



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100/2019.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 29/08/2019

Secretário de Administração

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

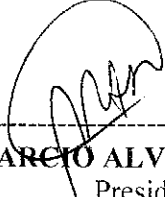
Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **ALEX VAZ DA SILVA** brasileiro, Casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de Rondonópolis-MT, nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG 4884750 DGPC/GO, Expedição em: 29/01/2003, do cargo de: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula funcional 331, partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 042/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 29 de agosto de 2019.



MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 29/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 100/2019**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Sr. **ALEX VAZ DA SILVA** brasileiro, Casado, filho de: João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, natural de Rondonópolis-MT, nascido em: 05/02/1981, portador do CPF 932.583.721-87, RG 4884750 DGPC/GO, Expedição em: 29/01/2003, do cargo de: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula funcional 331, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 042/2019.

Registra-se,
Publica-se.
Itiquira-MT., 29 de agosto de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente
(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 225, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Retifica período aquisitivo de férias regulares de servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que houve o erro formal de digitação no quadro contido no Decreto nº 054/2019, e;

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela o qual rege a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o período aquisitivo de férias regulares de servidor das Decreto nº 054/2019, conforme segue abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	DECRETO	ONDE SE LÊ	É CORRETO LER
262	JANA MARIA COLVERO PEREIRA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	054/2019	01/04/2018 A 31/03/2019	01/04/2019 A 31/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 26 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**LICITAÇÃO E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transbordo de lixo para o Aterro Sanitário ou depósito de lixo do município, contendo uma patrulha mecanizada com os seguintes itens: dois Caminhões Truck Basculante com capacidade mínima de 12m³ com fominha e lona, e uma Pá Carregadeira Articulada com concha de no mínimo 2m³ para atendimento do Município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **13 DE SETEMBRO DE 2019 - 09:00h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 29 de agosto de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

PORTARIA Nº. 176/19 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº. 176/19 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora abaixo relacionada, do Cargo Comissionado, a partir do dia 01 de Agosto de 2019, conforme segue:

-NEUSA CAETANO DE ARAÚJO – ASSESSOR II - CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL (CAE)

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 23 de Agosto de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD